



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 002

18 DE FEVEREIRO DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

**DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E O
INÍCIO DO PERÍODO LEGISLATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a conclusão das etapas essenciais das reformas estruturais e da atualização dos sistemas de segurança e monitoramento mencionadas no Ato nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno das atividades administrativas presenciais, o atendimento ao público e o funcionamento regular dos gabinetes nas dependências da Câmara Municipal de Campina Grande a partir da publicação deste Ato.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 24 de fevereiro de 2026 para o início das sessões ordinárias da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Art. 3º Fica revogada a suspensão de atividades e o regime de trabalho remoto instituídos anteriormente pelo Ato da Presidência nº 001/2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de fevereiro de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB